



rede paulista de  
educação patrimonial

# ESTATUTO

**Set.2014**

Participaram das reuniões realizadas pelo GT- Estatuto nos dias 08 e

15/09/2014:

Anaclara, Elaine, Ingrid, Rosi, Ruth, Silvana e Tereza

## SUMÁRIO

1. O que é a REPEP .....	3
2. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.....	3
3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA .....	4
3.1. Proposta de organograma da Repep .....	6
3.2. Conselho Gestor .....	6
3.3. Núcleos temáticos .....	8
3.4. Grupos de Trabalho.....	8
4. ACESSO .....	9
4.1. Ingresso de novos membros .....	9
4.2. Instituições/pessoas jurídicas .....	10
5. CONSELHOS REGIONAIS .....	10

## 1. O QUE É A REPEP

A REPEP é uma **rede aberta** à participação de todos interessados em debater questões práticas e teóricas relacionadas à Educação Patrimonial.

Ela se constitui em um **coletivo de profissionais** oriundos dos vários segmentos na área de cultura e educação, envolvidos com projetos e temáticas da proteção e valorização da memória coletiva e do patrimônio cultural. É formada hoje por educadores, historiadores, geógrafos, arquitetos, cientistas sociais, que trabalham na rede de ensino público, em prefeituras, órgãos de preservação, museus, universidades públicas e privadas, alunos de cursos de pós-graduação e integrantes de movimentos sociais.

Busca-se com a Repep desde **compartilhar experiências práticas** nessa temática, avaliando conjuntamente os significados e alcances dessas iniciativas, como também problematizar e refletir sobre os princípios e a base conceitual utilizados na Educação Patrimonial.

## 2. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

**Transversalidade:** a atividade educativa, de caráter dialógico, deve ser componente presente em todas as fases do processo de patrimonialização, superando a visão que a restringe unicamente à difusão cultural. Deve ser transversal a todos os momentos da preservação, do inventário e estudos de identificação ao restauro e intervenções. propiciar a constituição de uma dimensão dialógica, transversal a todas as ações culturais, de patrimônio e da memória coletiva.

**Dimensão política:** compreender toda ação educativa e de preservação de memória segundo o seu caráter político, como campo de disputas e conflitos entre sujeitos e grupos sociais. (GADOTTI, 1995)

**Respeito à diversidade:** considerar a diversidade da construção de narrativas, interpretações e atribuição de sentidos e significados ao patrimônio.

**Interlocução:** compreender a memória e o patrimônio cultural como direitos sociais amplos, garantidos pela Constituição Federal de 1988, cuja preservação é tarefa que deve ser compartilhada com a sociedade, em todos os seus momentos, por meio de mecanismos de interlocução local.

**Autonomia e centralidade dos sujeitos:** toda ação educativa deve considerar os sujeitos como protagonistas do processo e não como meros públicos-alvo, objetos nos quais se

pretende atuar. Nesse sentido, não se deve pensar em educação para o patrimônio e sim educação com os sujeitos.

a atribuição de valor de bem cultural às manifestações culturais deve ser, sempre, uma prerrogativa dos sujeitos e grupos sociais envolvidos e, considerando, que o valor cultural não é imanente dos objetos, mas o resultado de ações sociais protagonizadas por sujeitos e grupos sociais.

**Transformações sociais:** reconhecendo o caráter dinâmico da cultura, as ações educativas no campo do patrimônio devem permitir a contínua reflexão sobre essa condição de transformação. Educação Patrimonial não é sinônimo de capacitação para preservar valores impostos por outrem, mas afirmação e contínua transformação dos valores produzidos diretamente pelos sujeitos.

reconhecer a condição dinâmica da cultura que, portanto, não pode ser estanque, cristalizada num espaço-tempo. Enquanto manifestação social de sujeitos e grupos, a cultura é mutante, deve ser vivida, praticada e promover mudanças sociais. Dessa forma, as ações de preservação e educação devem promover a contínua reflexão e a consequente transformação de significados e de valores atribuídos.

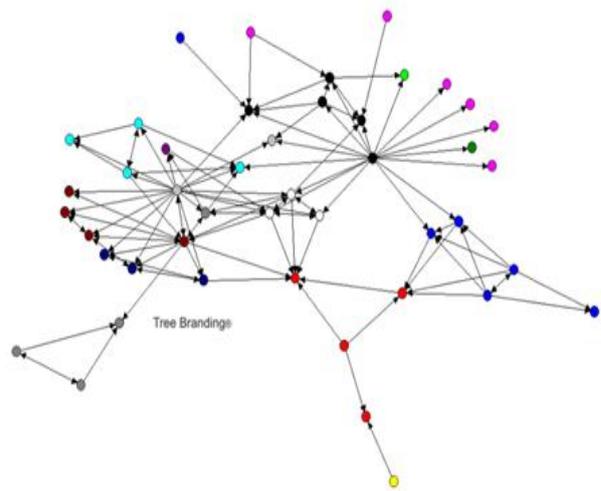
### **3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

A preocupação norteadora do GT- Estatuto foi a de que sempre prevaleça a vontade da maioria e que não seja possibilitada a personificação de lideranças, considerando que, em um sistema de rede, segundo um princípio de igualdade, não existem hierarquias pessoais. Então, sugerimos a adoção de um Sistema Organizacional em Estrutura de Rede. A seguir, destacamos os principais aspectos de uma gestão em rede:

#### **COMPARAÇÃO ENTRE O SISTEMA CONVENCIONAL E O ORGANOGRAMA INFORMAL**



Organograma Tradicional - Formal



Organograma Informal

Características da gestão em rede:

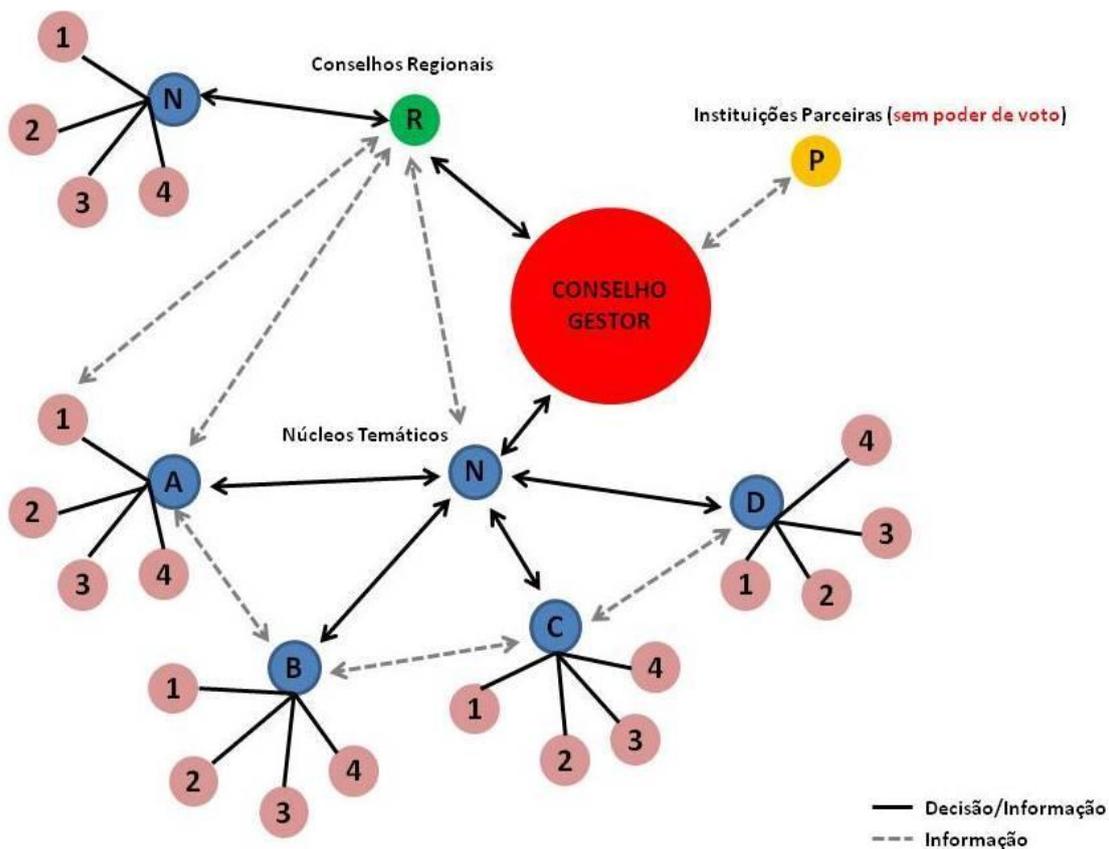
Ao invés de situado preferencialmente num único nó, o poder é repartido pelo conjunto dos nós. Cada participante da rede possui, desse modo, um "pouco" de poder geral, sendo que apenas a ação da rede, como conjunto, o exerce de forma plena. Nesse caso, cada participante é apenas um colaborador do todo, parte integrante do sistema, porém essencialmente "parte", um pedaço incompleto, que só se torna inteiro quando integrado ao conjunto.

1. A primeira pré-condição da rede é a participação voluntária. Aqui reside, talvez, uma das razões mais simples da capacidade da rede de trabalhar sem hierarquia: pessoas (ou organizações) participam da rede quando querem e porque assim o desejam. Elas não são obrigadas a fazê-lo; decidem compartilhar do projeto coletivo da rede porque acreditam e investem nele. [p. 43]
2. O respeito à autonomia de seus integrantes não significa, como veremos, ausência de acordos e normas. O funcionamento da rede, aliás, depende de um pacto que orchestre uma "coordenação das autonomias", garantindo, num só movimento, a ação coletiva e a individualidade de cada membro da rede. Na rede, em função disso, as normas devem ser necessariamente resultado de pactos e consensos estabelecidos por todos. [p.44]

3. O surgimento das redes ocorre quando um propósito comum consegue aglutinar diferentes atores e convocá-los para a ação. [Idem p. 50]
4. “Tudo isso faz parte de uma aposta: é possível construir formas de organização social inovadoras, baseadas em princípios democráticos, inclusivos, emancipadores e que busquem a sustentabilidade. Desta forma, organizações, pessoas e grupos de todas as partes, do local ao global, podem somar seus talentos, vocações e recursos em torno de objetivos comuns e fortalecer a ação de todos.”

Fonte: HAMÚ, Denise; COSTA, Larissa. Apresentação Redes - uma introdução às dinâmicas da conectividade e da auto-organização. WWF: Brasília, 2003.

### 3.1. Proposta de organograma da Repep



### 3.2. Conselho Gestor

Função:

- O Conselho Gestor é a instância central da Repep.

- Soberano, possui autonomia e delibera todas as questões referentes à Rede.

#### Funcionamento:

- O Conselho Gestor não possui hierarquias **pessoais**. Não há cargo de coordenação.
- As decisões são horizontais e ocorrem por meio de votação.
- Circunstancialmente, podem ser escolhidos membros para atuarem como representantes da Repep em atendimento a demandas específicas. A liderança se dá de forma pontual, alternada e segundo o critério de habilidades para cada ação específica.
- Reuniões presenciais, 1 vez ao mês, com pauta pré-estabelecida e divulgada entre os seus membros.
- A condução da reunião será dividida entre os membros do conselho gestor. A definição de condução será feita sempre em reunião anterior, para que o conselheiro possa organizar a pauta.

#### Composição:

- Para garantir a prevalência da vontade da maioria, é composto sempre de número ímpar de integrantes.
- **Sugestão:** O Conselho Gestor é composto apenas de **pessoas físicas, não sendo possível a participação de membros na condição de representantes de suas instituições de origem**, de tal modo a evitar o **conflito de interesses**. Quando o Conselho assim compreender, o membro em situação de *conflito de interesses*, em função de sua atuação profissional e/ou institucional, deverá abster-se de votar.
- Critérios para participação: Nos primeiros 6 meses de efetivação deste Estatuto, o Conselho Gestor será composto pelos membros atuais da Repep que estejam de fato participando e contribuindo para as atividades da Rede. Em seguida, será composto por um representante de cada Núcleo Temático (ou seu suplente), de um representante de cada Conselho Regional e/ou outro critério que seja definido pelo Conselho Gestor.
- Para garantir a autonomia da REPEP, representantes das instituições parceiras, colaboradores e observadores, desde que autorizados pelo Conselho Gestor, poderão participar das discussões e colaborar com os objetivos e finalidades da Repep, contudo, em hipótese alguma, terão poder decisório e/ou direito ao voto.
- Nenhum dos membros do Conselho Gestor, Núcleos Temáticos, Grupos de Trabalho, representantes e colaboradores poderão receber remuneração ou subsídio, a qualquer

título. Todo trabalho desenvolvido no âmbito da Repep é de caráter voluntário. Exceção feita aos bolsistas e estagiários vinculados aos projetos de pesquisa e/ou instituições parceiras, que estejam a serviço da Repep e que, deles, recebam remuneração, ajuda de custo ou bolsa. Nesse caso, seguindo o mesmo princípio do *conflito de interesses*, bolsistas e estagiários remunerados, a serviço da Repep, não terão direito ao voto.

### **3.3. Núcleos temáticos**

#### Função:

- Duradouro, atende a necessidade de sistematização de tarefas.
- Subordinado ao Conselho Gestor

#### Funcionamento:

- Os Núcleos Temáticos são formados por membros do Conselho Gestor e agregam seus respectivos Grupos de Trabalho, atuando de forma integrada entre si.
- Inicialmente, propomos a criação de 4 Núcleos Temáticos:
  - Estudo e Pesquisa: temas relativos a Educação Patrimonial
  - Comunicação: Interna e externa; site, facebook, boletim; eventos internos e externos
  - Banco de Dados: acervo de produção interna e externa; memória das reuniões; banco de dados do site; acesso e disponibilização de bancos de dados externos
  - Operacional: apoio administrativo, jurídico, técnico às atividades internas da Repep

Nota: nenhuma dessas atividades referem à prática de prestação de serviços por parte da Repep.

### **3.4. Grupos de Trabalho**

#### Função:

- Pontual, para atender às demandas específicas da Repep.
- Subordinado ao Núcleo Temático e ao Conselho Gestor, mas com fluxo livre de comunicação.

#### Funcionamento:

- Os GTs serão formados ou dissolvidos de acordo com as demandas da Repep, acordadas no Conselho Gestor.

- As decisões são horizontais e ocorrem por meio de votação.
- Cada Grupo de Trabalho escolhe um representante (e suplente) que, por sua vez fará parte do Conselho Gestor. O representante tem as seguintes responsabilidades: relatar as atividades do GT ao Conselho, levar possíveis demandas/propostas do GT para deliberação do Conselho Gestor, relatar os debates e deliberações do Conselho Gestor aos membros do GT.
- Reunião presencial, no mínimo 1 vez ao mês, de acordo com a demanda.

#### Composição:

- Número ímpar de integrantes.
- Participação condicionada às afinidades, habilidades e interesses de cada membro da Repep.
- Por uma questão de agilidade e organização dos trabalhos, sugerimos que os grupos sejam formados com um número reduzido de participantes

#### **Proposta inicial de GTs/ uso da chancela REPEP**

Considerou-se a possibilidade de criação de um Grupo de Trabalho permanente, ligado ao Núcleo de Comunicação, que possa avaliar o conteúdo antes de se definir pela postagem, considerando que qualquer publicação realizada pelos meios de divulgação, físicos ou digitais, significam um endosso da REPEP sobre as ideias veiculadas. A função desta comissão seria a de avaliar os projetos apresentados à rede. Faria atividades de rotina e sua dinâmica seria: dois membros emitem parecer e remetem ao Conselho Gestor. Contudo, é importante que esta atividade tenha uma resposta rápida, considerando questões sobre prazos, etc.

## **4. ACESSO**

### **4.1. Ingresso de novos membros**

#### Procedimento:

- Disponibilização de informações no site e demais meios de comunicação da REPEP, sobre os princípios e demais mecanismos de funcionamento da Rede. **Daí a importância que os textos sejam escritos em linguagem acessível ao público leigo;**
- Os interessados deverão disponibilizar um e-mail específico para a realização de contato e obtenção de informações complementares;

- Reuniões abertas, específicas aos novos interessados, consideramos a possibilidade que as entidades interessadas possam fazer inscrição prévia, para apresentação dos trabalhos realizados em suas instituições. Segundo a seguinte dinâmica:

#### Reuniões específicas:

- Frequência bimestral.
- Os interessados seriam recebidos em uma reunião de duas horas, cuja dinâmica seria dividida em três tempos: (1) a apresentação da REPEP, o que ela é e o que ela não é; (2) a apresentação dos interessados, o que eles esperam da Rede e como querem se inserir (com delimitação de tempo para cada um); (3) Conclusões e encaminhamentos.
- Estas reuniões seriam realizadas por um GT especialmente montado para isso, que deverá avaliar a forma de inserção do novo membro e as suas possíveis contribuições para a Repep. Tais conclusões deverão ser levadas à deliberação do Conselho Gestor.

#### Ingresso:

- Participação inicial via Núcleo/GT, segundo o critério de competência e afinidade.

#### **4.2. Instituições/pessoas jurídicas**

- Não possuem poder de deliberação ou interferência nas decisões da Repep.
- Participação da Repep por meio de Apoio, Fomento ou Convênio.
- As instituições interessadas na Repep se apresentarão seguindo o mesmo procedimento da *Entrada de novos membros*.

### **5. CONSELHOS REGIONAIS**

Não devem ser levados adiante neste momento. Antes, é necessário aprofundar mais as ações da Repep e afinar o novo modelo de gestão proposto por este estatuto, para posteriormente executar um projeto piloto.

- Projeto piloto: um conselho regional. Deverá seguir o Estatuto da Repep. Deverá ter um representante no Conselho Gestor.